

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

ACTA N.º 03/02

ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:
30 DE ABRIL DE 2002.

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 10 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, secretariado pelos Srs. Vogais Dr. Carlos Fernandes Baeta e Prof. Paulo António Estorninho Mota, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos.

Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se faltar o Sr. António Sequeira Lourenço.

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão os vereadores Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade e Sr^a Dr^a. Maria Madalena Delicado Curião Tavares.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada no passado dia 22 de Fevereiro de 2002, aprovada em minuta, nos termos no n.º 3, do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal.

Aprovada por unanimidade.

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 03) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

PONTO Nº 1

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/02-2002) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

Sobre este assunto, o Sr. Presidente da Câmara fez ainda algumas considerações sobre os pontos mais importantes que integram o conteúdo da informação em causa e respondeu a questões levantadas pelos membros do Órgão Deliberativo.

PONTO N.º 2

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DO ANO 2001

Foi presente um certidão da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 27 de Março passado, cujo teor é o seguinte:

“Este relatório foi elaborado nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho.

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

Tem como principais objectivos a interpretação da execução do plano de actividades e a análise da situação financeira da autarquia, fornecendo um instrumento normalizado de diagnóstico e facilitando a formulação de análises comparativas. -----

- **Execução do Plano de Actividades** - verifica-se pela observação do balancete do Plano de Actividades em 31/12/2001, que foram iniciados 75 dos 119 projectos previstos, ou seja, 63% dos projectos a que nos propusemos para o ano económico de 2001. Importa referir que dos 75 iniciados, 55 foram concretizados. -----

Alguns dos projectos, constantes do plano, transitaram do ano anterior, ficando concluídos no ano em 2001. -----

Da análise conclui-se ainda, que foram facturados 72% (361.414 contos) dos valores adjudicados (503.738 contos). -----

- **Situação Financeira da Autarquia** - a análise deste ponto comporta vários aspectos: os *Desvios*, a *Evolução do Endividamento* e a *Relação entre Receitas e Despesas, Correntes e de Capital*. -----

A) Receitas Correntes Orçadas/Efectivas/Desvios

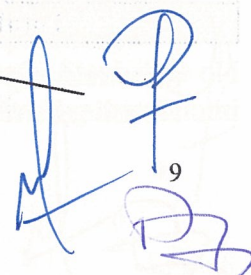
Quadro 1 - Receitas Correntes

(em contos)

Rubricas	Receitas	Orçamento	Receitas	Desvios	
	2000 (A)	2001 (B)	2001 (C)	(C-B)	
Impostos Directos	29.574	28.510	29.566	1.056	4%
Impostos Indirectos	250	740	233	-507	-69%
Taxas, multas ...	1.858	3.700	2.457	-1.243	-34%
Rendimentos de Propriedade	1.198	3.090	4.136	1.046	34%
F.G.M./F.C.M.	236.601	307.550	307.550	0	0%
Outras Transferências	20.012	27.510	24.406	-3.104	-11%
Venda de Bens Não Duradouros	1.366	3.000	2.230	-770	-26%
Venda de Serviços	39.948	48.400	45.821	-2.579	-5%
Outras Receitas Correntes	3	4.250	2.881	-1.369	-32%
Total	330.810	426.750	419.280	-7.470	-2%

Da observação do **Quadro 1**, constata-se que houve um ligeiro desvio entre o orçamento previsto para as receitas correntes e as receitas efectivamente recebidas, na ordem dos 2%. De um modo geral os valores orçados foram realizados, salvo excepções como a rubrica "Outras Transferências", facto a que somos alheios pois ficaram por receber importâncias significativas do Ministério da Cultura, referentes a pedidos de pagamento efectuados, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional da Cultura (Festival de Música de Marvão). -----

B) Receitas Capital Orçadas/Efectivas/Desvios



MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

Quadro 2 - Receitas de Capital

(em contos)

Rubricas	Receitas 2000 (A)	Orçamento 2001 (B)	Receitas 2001 (C)	Desvios (C-B)	
Venda de Bens de Investimento	290	14.000	120	-13.880	-99%
F.G.M./F.C.M.	175.242	205.034	205.035	1	0%
Outras Transferências	133.928	690.949	75.792	-615.157	-89%
Passivos Financeiros		16.368	6.000	-10.368	-63%
Outras Receitas de Capital	999	1.100		-1.100	-100%
Total	310.459	927.451	286.947	-640.504	-69%

Quanto às Receitas de Capital, depreende-se pela análise do **Quadro 2**, que entraram 31% das receitas previstas. Verificaram-se desvios em todas as rubricas, excepto na que respeita ao Fundo Geral Municipal (FGM), ao Fundo de Coesão Municipal (FCM) e ao Fundo de Base Municipal (FBM), isto porque quando da elaboração dos documentos previsionais para 2001, já tínhamos conhecimento de quais as verbas destinadas a Marvão no Orçamento de Estado. No entanto, é de salientar um aumento de 100.741 contos no montante global transferido do Orçamento de Estado para esta autarquia, no que concerne à soma do FGM, FCM e FBM, correntes e de capital. -----

O desvio negativo mais acentuado regista-se na rubrica "Venda de Bens de Investimento", na ordem dos 99%. Previa-se a adopção de algumas resoluções no que respeita á venda de alguns imóveis, bem como a venda dos restantes lotes de terreno, no loteamento dos Outeiros e no loteamento do Bairro Novo da Portagem, como tal não foi possível de concretizar, empolou em muito o valor não realizado nesta rubrica. -----

Outra das rubricas, onde se verifica um desvio negativo acentuado é "Outras Transferências", isto porque, como já tem acontecido em outros anos, o desenvolvimento na aprovação de candidaturas e a própria execução dos projectos, nem sempre decorre ao ritmo e da forma que desejaríamos, pelo que se verificam atrasos que se reflectem na execução anual do plano de actividades. -----

C) Despesas Correntes Orçadas/Efectivas/Desvios

Quadro 3 - Despesas Correntes

(em contos)

Rubricas	Despesas 2000 (A)	Orçamento 2001 (B)	Despesas 2001 (C)	Desvios (C-B)	
Pessoal	250.918	288.370	270.457	-17.913	-6%
Bens Duradouros	670	1.025	464	-561	-55%
Bens Não Duradouros	25.206	26.240	26.768	528	2%
Aquisição de Serviços	79.104	78.210	102.224	24.014	31%
Transferências (J.F., Outras)	23.363	27.500	19.982	-7.518	-27%
Encargos Financeiros	1.189	1.500	1.213	-287	-19%
Outras despesas correntes	3.012	3.905	3.652	-253	-6%
Total	383.462	426.750	424.760	-1.990	-0,47%

No **Quadro 3**, Despesas Correntes, concluímos que no ano de 2001, gastou-se menos 0,47% do que o inicialmente previsto. Como é hábito a maior fatia do bolo das despesas correntes, vai para a rubrica

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

"Pessoal", onde se verificou um desvio na ordem dos 6%, reflector do rigor de previsão conseguido aquando da elaboração dos documentos previsionais. No entanto verificamos um desvio acentuado na rubrica "Aquisição de Serviços", para o qual temos uma explicação plausível. Durante o ano de 2001, surgiu a oportunidade de realizar um Festival de Música, no concelho de Marvão, que seria candidatado ao Programa Operacional da Cultura (candidatura que foi aprovada, garantindo um financiamento de 75%), apesar do mesmo não estar inicialmente previsto decidiu-se avançar, o que veio sobrecarregar em muito a referida rubrica, pois 90% das despesas eram por aí satisfeitas. -----

D) Despesas Capital Orçadas/Efectivas/Desvios

Quadro 4 - Despesas de Capital

(em contos)

Rubricas	Despesas 2000 (A)	Orçamento 2001 (B)	Despesas 2001 (C)	Desvios (C-B)	
Investimentos	244.668	875.617	295.668	-579.949	-66%
Transferências (J.F., Outras)	28.655	28.166	16.145	-12.021	-43%
Amortização de Empréstimos	7.608	7.800	7.802	2	0,03%
Total	280.931	911.583	319.615	-591.968	-65%

No **Quadro 4**, são-nos apresentadas as Despesas de Capital, há desvios em todas as rubricas, tendo-se cumprido 35% do inicialmente previsto. -----

Na rubrica "Investimentos", verifica-se um desvio de 66%, justificado pelo atraso na realização de algumas obras, algumas delas já adjudicadas, mas sobre as quais não se verificou facturação. -----

Nas "Transferências", temos um desvio de 43%, imputado ao facto de não terem sido apresentados pagamentos dos projectos intermunicipais, como sejam o Encerramento e Recuperação de Lixeiras ou na Recolha e Selecção de Resíduos Sólidos Urbanos. -----

E) Relação entre as Despesas e as Receitas

Quadro 5

(em contos)

	Correntes	Capital
Receitas	419.280	286.947
Despesas	424.760	319.615
<i>Diferença</i>	<i>-5.480</i>	<i>-32.668</i>
% Receitas/Despesas	98,7	89,8

Na apreciação da Conta de Gerência de 2001, constata-se uma diferença negativa nas correntes, na ordem dos 5.480 contos. Pelo que, apesar de na 1.^a Revisão ao Orçamento, não termos utilizado o saldo para reforçar as correntes (mas sim para providenciar alguns investimentos que julgamos prioritários, nesta luta constante que é a satisfação de necessidades colectivas), foi possível respeitar o disposto no n.º 2 do artigo 9º do decreto - Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, existindo apenas a diferença referida, que não nos parece de importância relevada. -----

O montante despendido com despesas correntes é elevado, no entanto houve um esforço global para atenuar, na medida do possível, os gastos, de forma a respeitarmos o disposto no artigo supracitado. ---

Na relação receitas/despesas de capital, notamos um déficit de 32.668 contos, isto porque além dos motivos já referidos, existe sempre o facto de os financiamentos obtidos só serem transferidos, depois

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

da Câmara Municipal comprovar a realização efectiva do mesmo, o que provoca situações como a registada. -----

F) Evolução de Endividamento

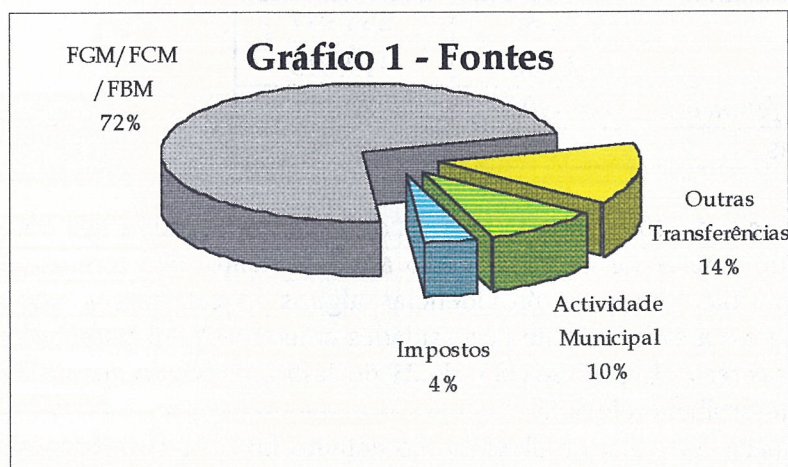
Quadro 6 - Evolução do Endividamento

Descrição	Valor
1. Dívidas de Financiamento	
Dívida a 1 de Janeiro de 2001	24.687.771 Esc.
Dívida a 31 de Dezembro de 2001	33.253.936 Esc.
Evolução	8.566.165 Esc.
2. Dívidas de Funcionamento	
Dívida a 1 de Janeiro de 2001	0 Esc.
Dívida a 31 de Dezembro de 2001	51.777.281 Esc.
Evolução	51.777.281 Esc.
3. Evolução do Endividamento Total	
<i>Durante a Gerência</i>	60.343.446 Esc.

Conforme o disposto na alínea b) do número 3 do artigo 33º do Decreto - Lei n.º 341/83, de 21 de Julho, cumpre-nos fazer referência à evolução do endividamento. -----

Pela observação do quadro anterior depreende-se que houve um aumento das dívidas de financiamento, isto porque a autarquia realizou um empréstimo, através de uma linha de crédito bonificado, de forma a realizar uma empreitada para reparar os prejuízos causados pelas intempéries no inverno de 2000/2001. -----

Aproveitamos para informar que dos empréstimos já existentes efectuou-se uma amortização de capital de 7.802 contos, como o previsto no orçamento de 2001, não tendo a Câmara Municipal de Marvão empréstimos a curto prazo. As dívidas de funcionamento referidas no quadro, devem-se ao facto de este ano não termos tido período complementar, ou seja, as contas foram encerradas a 31 de Dezembro, pelo que os documentos recepcionados depois dessa data tivemos de os considerar dívidas passivas. Estes documentos foram liquidados logo no início do ano económico corrente. -----

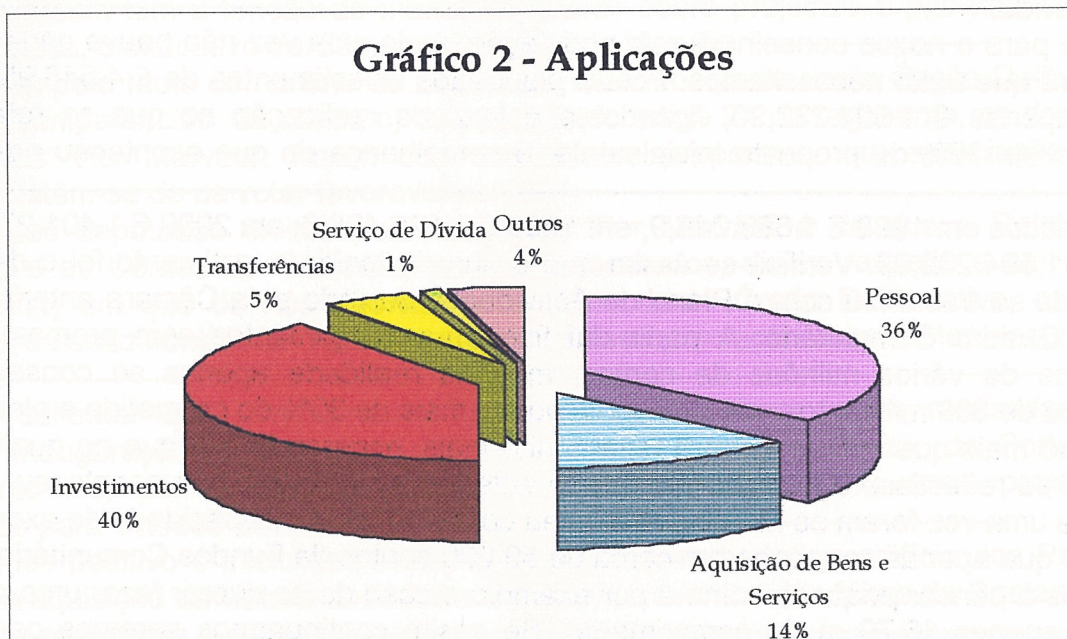


MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

Para terminar, observemos o **Gráfico 1**, que nos permite verificar, de forma bastante clara, que a principal fonte de receita da nossa autarquia é o FGM/FCM/FBM, cabendo-lhe 72% do "bolo" total. A Actividade Municipal apenas representa 10% do total. -----



Quanto às aplicações, em 2001, a rubrica "Pessoal" leva 36% do total e a rubrica "Investimentos" 40%, como podemos constatar no **Gráfico 2**. -----

A autarquia transitou para o ano de 2002, com um saldo positivo de 38.153.799\$00 (190.310,35 €).

Em nome de todo o executivo e, em meu próprio, quero realçar a dedicação e o empenho de todos os funcionários, que tanto contribuíram para o cumprimento da actividade municipal, desempenhando eficientemente as suas funções. -----

Os presentes documentos, depois de rubricados por todos os presentes, dão-se aqui como transcritos na íntegra sendo os mesmos arquivados (**com as refs. DA 19/02 e DA 20/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

O Senhor Presidente fez uma análise exaustiva do Relatório de Actividades, tendo referido que lhe aprás apresentar esta conta e relatório de actividades, que revelam um grande investimento e que as contas da autarquia mostram um grande equilíbrio. -----

O Sr. Vereador Barbas referiu que lamenta que não tenha havido um investimento maior e que o problema desta Câmara Municipal não é o dinheiro, mas sim a falta de projectos, e dos 911 mil contos previstos gastar, apenas se gastou 319.000, e que a dívida pública do Estado não deve ser preocupação da Câmara. -----

O Senhor Presidente referiu que para além dos 319.000 contos de despesas de investimento há ainda que ter em conta as duas grandes obras que foram postas a concurso pela Câmara Municipal e passaram para a empresa das Águas de Portugal. -----

Após análise e comentário dos quadros do Relatório, o Senhor Presidente propôs que se procedesse de seguida á votação do Relatório de Actividades, de acordo com o estabelecido na alínea e) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido aprovado com três votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores do P.S. e duas abstenções dos Srs. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

Vereadores do P.S.D. eleitos pela coligação "Por Marvão", que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Sendo como foi o ano de 2001, um ano de eleições autárquicas, sempre esperámos que houvesse um maior empenho para a realização de investimentos no nosso concelho por parte dos responsáveis políticos da Câmara, já que nos anos anteriores não tinha havido. -----

Infelizmente para o nosso concelho e sua população, mais uma vez não houve capacidade de fazer obra que tanto necessitamos. Foram planeados investimentos de € 4.546.956,80 e investidos apenas € 1.594.232,90, ficando-se a taxa de realização no que se refere ao investimento em 35% do proposto inicialmente, á semelhança do que aconteceu nos anos anteriores. -----

Foram investidos em 1998 € 1.683.048,9, em 1999 € 1.128.495,3, em 2000 € 1.401.278,00 e em 2001 € 1.594.232,90. Verifica-se assim que o ano de maior investimento foi o de 1998 quando ainda se trabalhou com o Plano de Actividades deixado pela Câmara anterior e no fim de um Quadro Comunitário. A partir daí fizeram-se Orçamentos com promessas de investimentos de vários milhões de contos, mas na realidade apenas se conseguiram investir cerca de 800 mil contos nos três anos, pouco mais de 30% do prometido e planeado. Houve tempo mais que suficiente para fazer muito mais, esperando nós que no quarto ano de mandato se reflectisse o trabalho executado anteriormente, o que não aconteceu. Quem perdeu mais uma vez foram os Municípes e o seu concelho, pela incapacidade de executar. - De salientar que apenas se receberam cerca de 50.000 contos de Fundos Comunitários. ---- Continuamos a pensar pequeno como é por exemplo o caso de se querer fazer uma piscina coberta de apenas 16,70 m de comprimento. Se assim continuarmos seremos cada vez mais pequenos, pois enquanto os outros aumentam nós diminuimos aumentando assim a distância entre eles e nós. Compete-nos a nós mandatados por cerca de 47% dos eleitores, manifestarmo-nos contra este estado de coisas. Assim, pelas razões expostas e como forma de protesto pela situação actual na gestão da Câmara, abstemo-nos no Relatório de Actividades, tal como está feito e votamos a favor na Conta de Gerência, que é essencialmente um documento técnico e embora preferíssemos que os números nela constantes fossem outros, tal não é possível porque infelizmente os que lá estão são os reais." -----

O Senhor Presidente disse que reafirma que o investimento que tem sido feito no concelho é significativo e que certamente o Sr. Vereador Barbas não faz um quadro tão negro como refere na sua declaração de voto, senão tinham votado contra e não se tinham abtido. -----

O Sr. Vereador Barbas disse que não votaram contra porque se o fizessem daria a impressão que estavam contra a forma como o relatório foi feito e não é esse o caso, pois estão sim contra a política seguida pelos políticos. -----

Procedeu-se de seguida á votação para aprovação da Conta de Gerência, de acordo com o estabelecido na alínea e) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5- A/2002, de 11 de Janeiro a qual foi aprovada por unanimidade.

Foi ainda deliberado submeter o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência á votação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Sr. Presidente da Câmara teceu algumas explicações sobre o conteúdo do documento acima transcrito. -----

O Sr. Presidente da Assembleia propôs á votação o Relatório de Actividades tendo-se registado o seguinte resultado: onze votos a favor dos membros do P. S. e sete abstenções dos membros da Coligação PSD/PP. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

A Coligação PSD/PP apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor: -----
"Queremos ainda, em nome da coligação "Por Marvão", felicitar todos os funcionários municipais, que contribuíram com o seu desempenho, para o desenvolvimento das actividades levadas a cabo durante o ano de 2001 e que a apreciação que aqui deixamos é sobretudo a quem tem a função de planear e decidir sobre projectos e prioridades, esses são, sem dúvida, o executivo da Câmara Municipal de Marvão. -----

Em resumo e pelo facto de no ano de 2001, não fazemos parte deste Órgão Deliberativo, no uso das competências da alínea c) do ponto 2, do artigo 2.º do regimento, os deputados da Coligação "Por Marvão", fazem dos documentos propostos uma apreciação pouco positiva e abstêm-se de os votar favoravelmente. ----

A opinião dos deputados eleitos pela coligação "Por Marvão" é de que o Relatório de Actividades e as Contas de Gerência, agora apresentados, dizem respeito a um período (ano de 2001) em que de nós não fazíamos parte deste Órgão Deliberativo, o que irá condicionar o nosso sentido de voto, mas não a nossa apreciação sobre estes documentos.

Queremos salientar que consideramos como actividades importantes realizadas neste período a inauguração e início de funcionamento do Centro de Lazer da Portagem e congratulamo-nos, por finalmente, ter sido possível levar a cabo esse projecto de beneficiação para o nosso Concelho. -----

Consideramos positivo o início das obras de recuperação do antigo edifício dos Paços do Concelho, a aquisição da viatura de recolha de lixos, os eventos das feiras da Castanha e da Gastronomia realizadas. -----

As restantes actividades mencionadas, parecem-nos meras actividades de gestão geral e, a fazer lembrar qualquer "comissão administrativa de gestão". -----

Numa breve análise aos investimentos programados e aqueles que houve capacidade para desenvolver, podemos verificar nestes documentos, que eles não ultrapassam um terço do previsto. Muito pouco para podermos considerar este Relatório minimamente positivo. Em termos de avaliação e pela "bitola" de avaliação deste executivo, numa escala de 0 – 20, esta avaliação vale 6,2 valores, corresponde aos 31% dos investimentos feitos. -----

Para esta classificação contribuem as avaliações francamente negativas que fazemos das actividades levadas a cabo sobretudo nas seguintes áreas: Desenvolvimento Económico, Habitação e Urbanismo, Defesa do Meio Ambiente e Acção Social. E ainda, o deficit de peso político e talvez não só para influenciar o ex-governo central, a aceitar a Candidatura de Marvão a Património Mundial, projecto considerado mais importante para desenvolver o concelho pelo actual executivo. -----

As contas de gerência apresentadas merecem da nossa coligação a seguinte apreciação: Em relação as receitas e despesas correntes, não temos qualquer comentário a fazer, já que estas demonstram apenas, o exercício da Gestão corrente do Município, onde as verbas já eram conhecidas á partida, sobretudo as provenientes do Orçamento Geral do Estado e que tiveram um aumento a rondar os 100% desde 1995, mesmo assim existiu um desvio de 5,5%. -----

Já em relação ás Receitas de Capital, constatamos que houve um falhanço completo. Dos 930 000 contos prometidos e orçamentados, apenas se conseguiram obter cerca de 290 000 contos (31%) do previsto. E se não tivermos em conta as verbas provenientes do Orçamento Geral do Estado (que também já eram conhecidas, quando da apresentação do Orçamento), esta situação ainda é mais frustrante, pois dos 722 000 contos orçamentados, apenas se conseguiram obter 81 000 (11%) do prometido. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

Claro que esta situação tem correspondência lógica nas despesas com os investimentos, onde existiu um desvio de 66% do previsto. Isto é, um desvio superior a meio milhão de contos. Felizmente que tiveram o bom senso de não recorrerem a empréstimos e endividarem a Instituição, como parece ser prática em outros "Municípios".

Mas, logicamente, Marvão sai duplamente prejudicado, porque os nossos habitantes terão no futuro de contribuir, através de impostos certamente para pagarem as dividas dos outros, e nós ficamos sem obras.

Em nossa opinião, esta situação é reveladora da fraca capacidade do executivo anterior (que é o mesmo do actual) em termos de desenvolvimento dos projectos que pensa ou sonha realizar, mas que depois na prática, transfere, de ano para ano, as mesmas actividades arrastam-se de Plano para Plano de orçamento para orçamento.

Para terminarmos, e como confirmação desta incapacidade, tal como podemos verificar nas contas de Gerência (folha 8) as verbas provenientes dos Fundos Comunitários, foram apenas cerca de 50 000 contos (45 500 do FEDER e cerca de 5 000 do PAMAF).

Ainda em cumprimento do estipulado na alínea c) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente da Assembleia propôs à votação a Conta de Gerência tendo-se registado o seguinte resultado: onze votos a favor dos membros do P. S. e sete abstenções dos membros da Coligação PSD/PP.

PONTO Nº 3

ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Foi presente um certidão da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 23 de Abril passado, cujo teor é o seguinte:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foram apresentados os documentos em epígrafe.

De seguida o Senhor Presidente procedeu à leitura da introdução destes documentos, cujo teor é o seguinte:

"As Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2002/2005 e o orçamento para o ano 2002, são documentos previsionais, elaborados no cumprimento das normas contidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que cria o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias locais (POCAL).

Estes documentos são, a partir de 1 de Janeiro de 2002, os principais instrumentos de gestão da Câmara Municipal.

O primeiro, as GOP, manifesta a actividade a levar a cabo no médio prazo (2002/2005); o segundo, o Orçamento traduz a previsão da receita e das despesas para 2002.

Na elaboração destes documentos, procuramos compatibilizar, a satisfação das "necessidades" várias do concelho, com os "meios" humanos e financeiros de que dispomos, o que, em consequência, obrigou à definição de "prioridades".

As GOP incluem 185 acções e projectos, dos quais estão inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 114 e 37 nas Actividades Mais Relevantes (AMR).

O PPI referencia todas as acções e projectos de investimento suportados por receitas de capital, enquanto que as acções e projectos incluídos nas AMR são, do ponto de vista da despesa, considerados como despesas correntes e, consequentemente, suportados por receitas da mesma natureza, excluindo os projectos que implicam transferências de capital para outros organismos, que por serem despesas de investimento são suportadas por receitas de capital (não são incluídos no PPI, porque não são investimento directo da Câmara Municipal).

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

Todas as "acções e projectos" que vêm referidos nas GOP, se enquadram, e aí encontram unidade e complementaridade, nos "objectivos estratégicos" que vêm orientando a actividade camarária. -----

Como objectivos estratégicos, apontam-se: -----

A) Melhorar a qualidade de vida - urbana e rural - de todos os munícipes, condição importante para a fixação da população no concelho. Com este objectivo prende-se: -----

- Extensão de infraestruturas de base;
- Melhoria de acessibilidades;
- Criação de equipamentos e serviços de apoio;
- Qualificação dos espaços;
- Ordenamento do território.

B) Promover o desenvolvimento empresarial (actividade turística, agrícola e pequena e média indústria) -----

A riqueza do património histórico, ambiental, cultural, gastronómico, proporciona-nos potencialidades enormes para o desenvolvimento da actividade turística e ela própria poderá ser pivot de crescimento para outras actividades (artesanato, agricultura, pequena e média indústria, etc.). -----

Identificação, recuperação e valorização do património;

- Acessibilidades;
- Realização de eventos culturais;
- Realização de feiras.

São acções, entre outras, que se integram neste objectivo. -----

C) Promover a candidatura de Marvão como património mundial -----

Afirmar Marvão como património singular e conseguir classificá-lo como património da humanidade é fundamental para o concelho, por razões, históricas, culturais e de desenvolvimento económico, em todas as áreas. -----

Acções de:

- Recuperação e valorização do património;
- Realização de eventos culturais importantes.

Ajudam a concretizar este objectivo. -----

D) Combater a exclusão social e apoiar todos os incentivos à integração social.

Apesar da melhoria manifesta da qualidade de vida da maior parte dos munícipes, são ainda várias as bolsas de pobreza e exclusão social, a que urge dar resposta. -----

Necessário é também uma integração social mais efectiva por parte de todos. -----

- Projecto de luta contra a pobreza;
- Apoio às instituições de solidariedade social;
- Realização de programas ocupacionais;
- Etc.

São actividades importantes e que ocupam parte significativa das GOP. -----

E) Melhorar as condições dos serviços, de forma a garantir melhores prestações

- Programas de modernização administrativa;
- Aquisição de equipamentos;
- Formação.

São acções que também são referidas nas GOP. -----

As GOP, como já referimos, dizem respeito ao quadriénio "2002/2005", com um total de 185 projectos e acções, que implicam um investimento global provisional de 15.700.774 €, assim distribuídos: -----



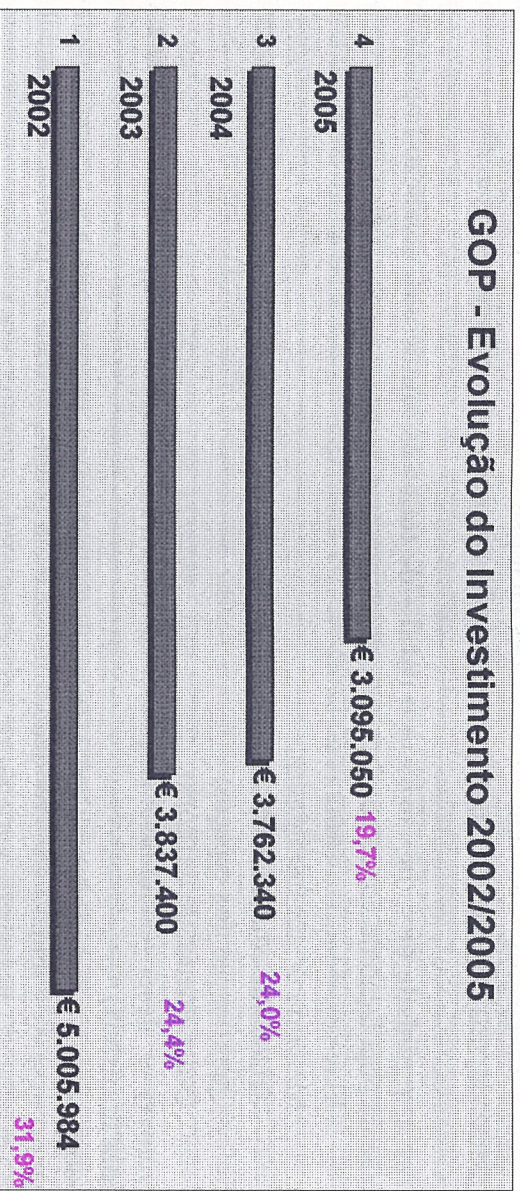
17

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

GOP - Evolução do Investimento 2002/2005



MUNICÍPIO DE MARVÃO

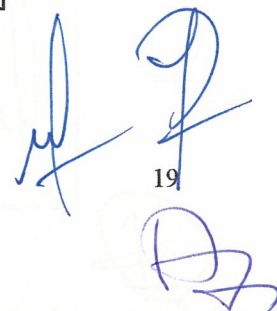
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

As actividades e acções das GOP vêm ordenadas por objectivos, como se pode ver no quadro seguinte: -----

Resumo das Grandes Opções do Plano p/ 2002 por Objectivo/Programa

Designação	Obj./Prog.	2002
Educação		132.090 €
Pré Escolar	01/001	14.480 €
Ensino Básico	01/002	112.610 €
Ensino Superior	01/003	5.000 €
Cultura, Desportos e Tempos Livres		898.003 €
Cultura	02/001	651.303 €
Desportos e Tempos Livres	02/002	246.700 €
Acção Social		80.000 €
Lares de Terceira Idade	03/001	30.000 €
Prog. de Apoio ao Emprego	03/002	50.000 €
Saúde		25.000 €
Habitação e Urbanismo		356.950 €
Habitação	05/001	30.500 €
Planeamento Urbanístico	05/002	43.000 €
Iluminação Pública	05/003	73.500 €
Urbanização	05/004	209.950 €
Saneamento e Salubridade		657.889 €
Rede de Esgotos	06/001	346.600 €
Resíduos Sólidos	06/002	175.359 €
Higiene Pública	06/003	27.800 €
Cemitérios e Casas Mortuárias	06/004	108.130 €
Protecção Civil		135.000 €
Bombeiros	07/001	10.000 €
CNEFF	07/002	125.000 €
Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público		644.462 €
Água	08/001	403.362 €
Energia	08/002	10.000 €
Turismo	08/003	22.500 €
Instalações de Serviços	08/004	151.100 €
Indústria	08/007	10.000 €
Maquinaria e Equipamento	08/008	47.500 €
Comunicações e Transportes		2.026.590 €
Rede Viária e Sinalização	09/001	1.954.090 €
Transportes	09/002	67.500 €
Maquinaria e Equipamento	09/003	5.000 €
Defesa do Meio Ambiente		10.000 €
Margens do Rio Sever	10/001	10.000 €
Desenvolvimento Cultural, Económico e Social		40.000 €
Marvão - Património Mundial	11/001	40.000 €
Total		5.005.984 €



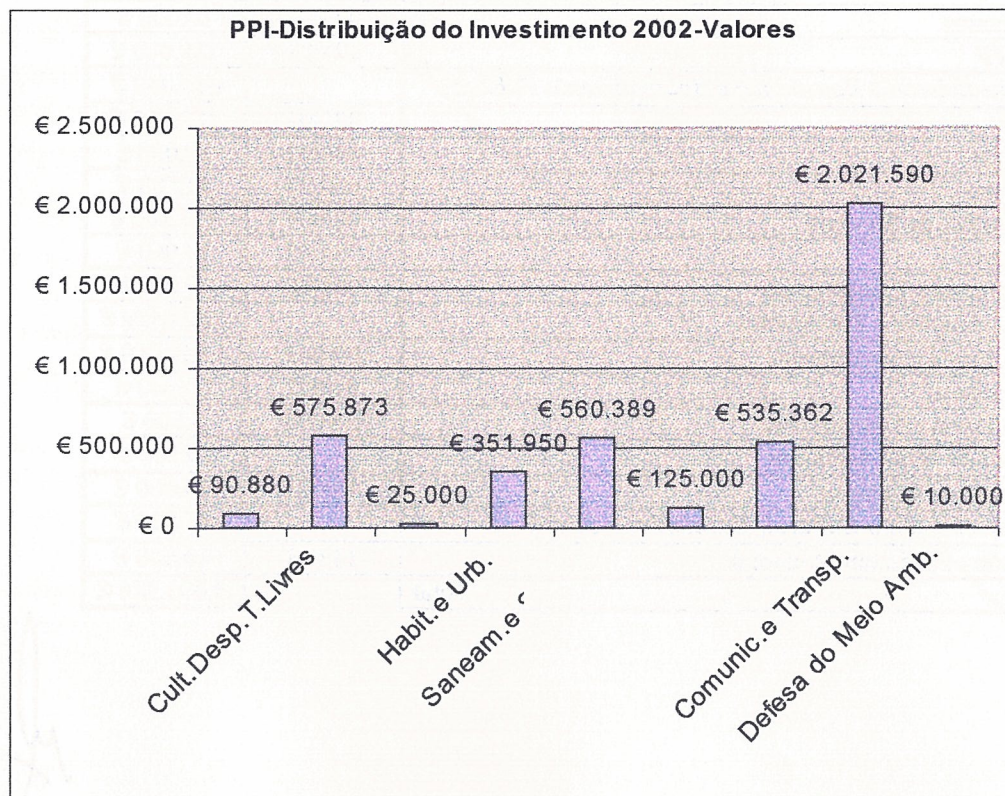
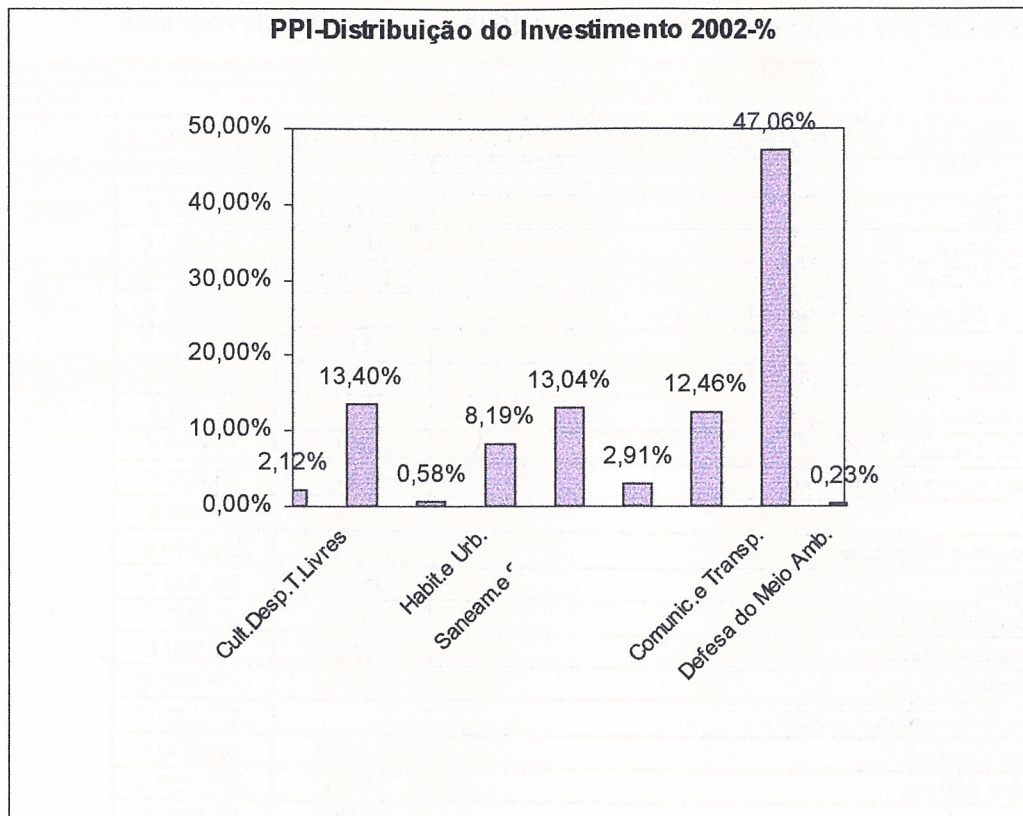
19

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

No PPI a distribuição das verbas tem a seguinte expressão:



MUNICÍPIO DE MARVÃO

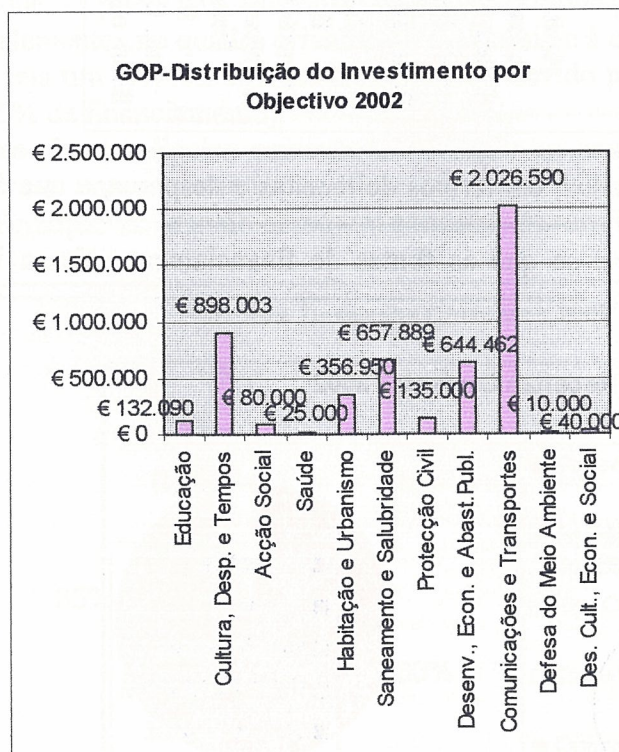
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

Ganham relevo especial, em termos de investimento, os objectivos "Comunicações e Transportes", "Cultura, Desportos e Tempos Livres", "Saneamento e Salubridade" e "Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público". -----

A observação dos gráficos seguintes permite perceber-mos que as Actividades Mais Relevantes (AMR) integradas nas GOP fazem com que a posição relativa dos objectivos, em termos de valor e percentagem, se altere um pouco. -----

A título de exemplo, compare-se o objectivo "Cultura, Desportos e Tempos Livres", num e noutro gráfico. O mesmo se passa em relação ao objectivo "Comunicações e Transportes". -----
Isto realça a importância das AMR e a sua complementaridade em relação ao PPI. -----

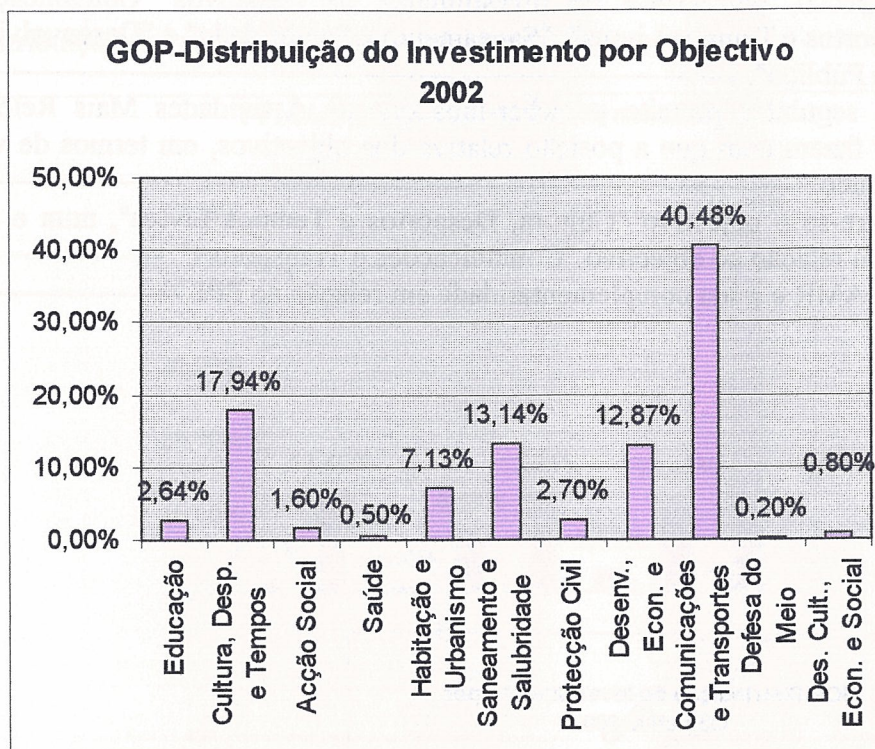


[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

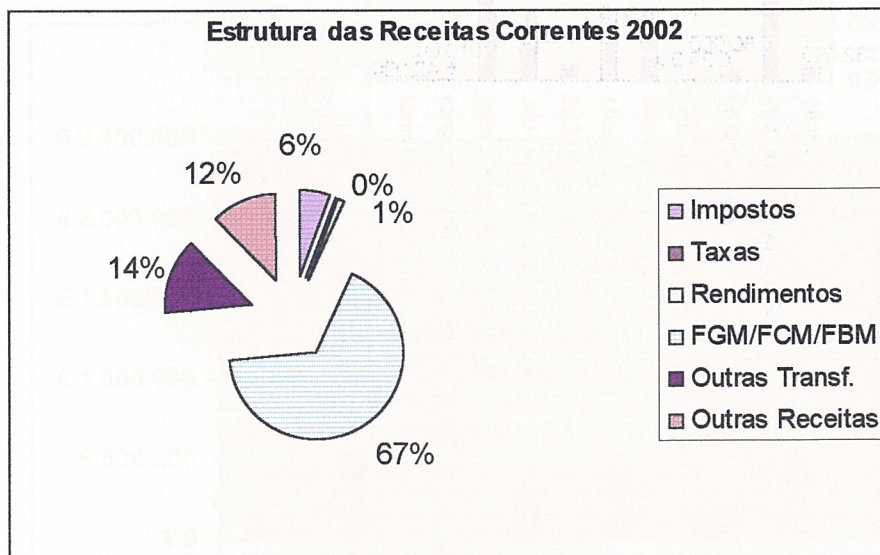
30-04-2002



Orçamento

O orçamento é um instrumento que traduz, em termos de receitas e despesas, o que é previsível para 2002.

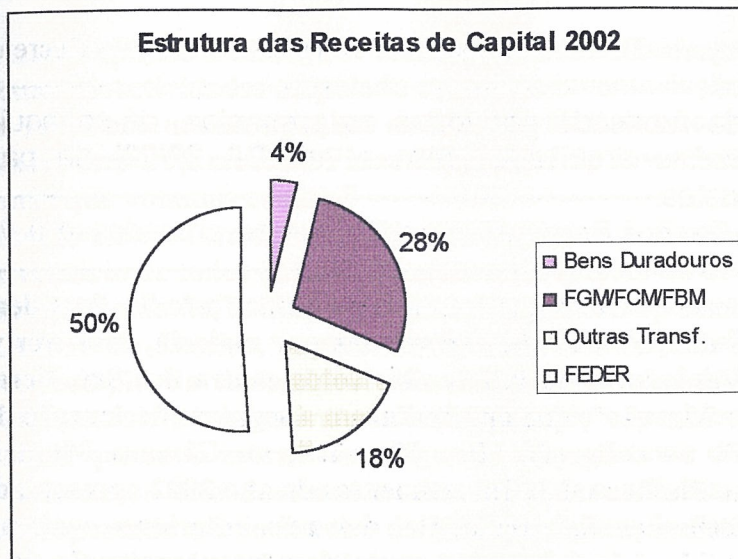
No que às receitas se refere, pode ver-se que as fontes de financiamento têm a importância e a expressão que o gráfico seguinte mostra.



MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

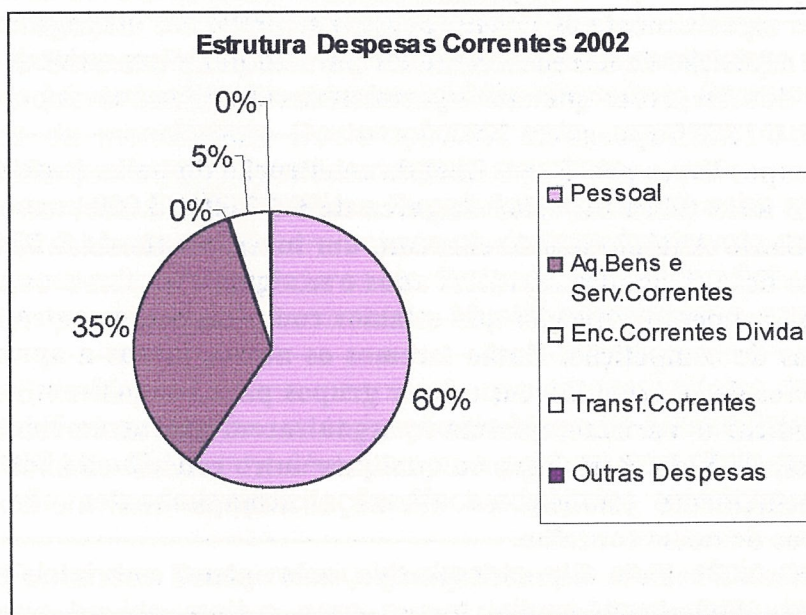
30-04-2002



No que respeita às despesas, as despesas correntes têm a estrutura que se pode observar no mapa seguinte. -----

Importa referenciar que se prevê um aumento das despesas com pessoal devido, essencialmente, à integração de novos elementos no quadro privativo da autarquia e à criação do Gabinete Técnico Local (GTL), pois embora seja um projecto financiado tem o seu devido peso nas despesas da autarquia, tal como nas receitas (75% de financiamento). -----

As despesas correntes têm um ligeiro aumento em relação ao ano anterior, devido à realização de vários eventos culturais, como podemos verificar no mapa das AMR, que julgamos de extrema importância para a afirmação de Marvão como um concelho de referência. -----



Quanto às despesas de capital, dá indicação pormenorizada da sua afectação a estrutura do PPI. -----

Para terminar, queremos salientar que estes documentos previsionais foram elaborados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/200, de 2 de Dezembro e, pelo Decreto-lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 29/02) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Após a leitura dos documentos o Senhor Presidente propôs que se procedesse á votação para aprovação dos mesmos. -----

O Sr. Vereador Barbas colocou algumas questões que foram respondidas pelo Sr. Presidente.

Passou-se então á votação, tendo os documentos sido aprovados por maioria, com três votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores do P.S., e dois votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D. na Coligação “Por Marvão”, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“ Os vereadores eleitos pelo P.S.D. na coligação “Por Marvão”, na Câmara Municipal de Marvão, quanto ao Orçamento/Plano Plurianual de Investimentos do ano 2002 apresentado para votação, entendem o seguinte: á semelhança dos orçamentos dos anos anteriores, mais uma vez constam obras que vêm sendo prometidas há vários anos, nomeadamente: construção da piscina de Santo António das Areias, esgotos dos Alvarrões, asfaltamento de diversos caminhos dos quais alguns constam em Plano de Actividades há mais de seis anos, etc. -----

Dos 148 projectos/intenção do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2002, apenas 27 têm uma dotação para o ano de 2002 superior a € 25.000 (5.000 contos) e apenas sete têm uma dotação superior a € 100.000 (cerca de 20.000 contos) o que demonstra efectivamente que mais uma vez este Plano de Investimentos continua a ser um Plano de intenções. Não há uma estratégia claramente definida para o desenvolvimento do concelho. Opta-se por inventariar uma quantidade de obras que depois algumas serão ou não feitas se houver oportunidade, mas sem qualquer critério de prioridades. -----

Em nossa opinião não é possível traçar uma política clara de habitação, uma área fundamental para a fixação de pessoas especialmente os jovens, quando se prevê um investimento de € 2.500 (quinhentos contos) para aquisição de terrenos. Só se for para adquirir um quintal. -----

O Plano de Urbanização dos Alvarrões que era suposto estar em andamento há cerca de 3 anos prevê um investimento de € 11.500 apenas em 2003. -----

Na área do desporto e tempos livres prevê-se o final da construção do polivalente dos Alvarrões que teve início há quatro anos (obra no valor de cerca de € 25.00 – 5.000 contos). Prevê-se o arranque da piscina de Santo António das Areias com um investimento de € 25.000 em 2002, obra que consta em Plano de Actividades há vários anos e se alguma vez for construída terá um tanque de 16,66 m de comprimento, situação que estamos completamente contra, uma vez que não permite haver provas de competição. Então teremos os nossos jovens a aprender a nadar mas praticamente proibidos de se organizarem e fazer grupos para competirem, não falando já no que isso poderá prejudicar o Turismo, quando se organizarem provas no Norte Alentejano, que terão lugar em Castelo de Vide, Portalegre ou qualquer outro concelho do Distrito, mas não em Marvão e conseqüentemente também os atletas e acompanhantes não estarão nos estabelecimentos hoteleiros do nosso concelho. -----

Prevê-se a construção de um Pavilhão Gimnodesportivo, mas apenas com início em 2003. Não temos dúvidas que com esta dinâmica não vamos longe. -----

O mesmo se passa no que se refere a aquisição de terrenos para zonas industriais com € 10.000 (2.000 contos) orçamentados para 2002, quando sabemos todos da necessidade que há de arranjar espaços para construção de algumas industrias no concelho. -----

Na área da cultura continuamos sem intenção de construir uma biblioteca da rede de Leitura Pública, infra-estrutura que consideramos fundamental para o nosso concelho. -----



MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

Continua em nossa opinião a não haver estratégia bem definida para o concelho, fazendo-se um orçamento/Plano de Actividades empolado com uma inventariação de obras que depois algumas delas (poucas) serão executadas ao sabor de ser mais fácil ou não. -----

Em nossa opinião este Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos não servem os interesses do concelho, pelo que votamos contra.” -----

Foi ainda presente uma informação da Técnica Superior de Contabilidade, com o seguinte teor:

“ Assunto: Inventário de todos os bens, direitos e obrigações da autarquia e Balanço Inicial. ----

Como é do conhecimento de V. Ex., segundo o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar, bem como submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação. Devido a problemas de índole informático e à indefinição criada quanto à entrada em vigor do novo sistema de contabilidade (POCAL), não nos é possível fornecer este documento nas devidas condições. Logo, como consequência, o balanço inicial, reportado a 1 de Janeiro de 2002, se elaborado neste momento e sem o inventário completo, não revelaria a situação real da autarquia. -----

Pelo que proponho a V. Ex., a apreciação da situação descrita, de modo a propor á Câmara Municipal, que os referidos documentos sejam elaborados ao longo do ano, realizando, no entanto, todos os esforços para que estejam terminados, o mais breve possível. -----

No entanto cabe a V. Ex. decidir.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação prestada. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal leu a introdução deste documento e procedeu de seguida à leitura da cópia de parte da acta da Reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada a vinte e três de Abril. -----

O Senhor Joaquim Matos Ramilo pediu a palavra para dizer que não achava correcto o facto do Senhor Presidente da Câmara Municipal tecer comentários acerca da declaração de voto apresentada pela coligação “Por Marvão”. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia para mencionar que a Mesa deste Órgão considerava que o Senhor Presidente da Câmara poderia fazer os comentários que entendesse acerca da mencionada Declaração de voto, uma vez que esta fazia parte integrante da certidão que estava a ser lida naquele momento. -----


O Senhor Enfermeiro João Francisco Pires Bugalhão referiu que acha que os comentários feitos pelo Senhor Presidente da Câmara acerca da declaração da voto constituem uma falta de consideração aos Senhores vereadores da Coligação “Por Marvão” uma vez que estes não puderam estar presentes na Assembleia Municipal, devido a razões perfeitamente justificadas. -----

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes mencionou que os comentários do Sr. Presidente da Câmara Municipal deveriam ter tido a autorização da Mesa da Assembleia. -----

O Sr. Prof. Paulo António Estorninho Mota tomou a palavra para dizer que a Declaração de voto tinha sido lida em face da solicitação efectuada pelos membros da “Coligação Por Marvão”. -----

O Sr. Dr. Carlos Fernandes Baeta referiu igualmente que se a cópia da acta tivesse sido distribuída não teria havido motivo para a sua leitura, mas como tal não acontecera, justificava-se plenamente a sua leitura. -----

O Senhor Enfermeiro João Francisco Pires Bugalhão referiu ainda que o que o incomoda é a forma como os comentários efectuados pelo Sr. Presidente da Câmara ocorreram. -----



25

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que qualquer membro da Assembleia poderia ter realizado os comentários que achasse oportuno acerca da Declaração de Voto apresentada. -----

Procedeu-se de seguida à votação deste ponto da Ordem do Dia, tendo sido aprovado com onze votos a favor dos membros do Partido Socialista e sete votos contra dos membros da Coligação "por Marvão". -----

A Coligação "Por Marvão" apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"Os deputados da Coligação "Por Marvão" de acordo com alínea b), do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento Municipal, sobre os documentos apresentados pelo executivo da Câmara Municipal de Marvão, referente às "Grandes Opções do Plano 2002-2005 e "Orçamento 2002", apresentados para votação, fazem deles a seguinte apreciação: -----

Sobre as "Grandes Opções do Plano" após procedermos a uma análise global, consideramos de "grande" este apenas possui o nome. -----

Enquanto documento de orientação estratégica, para um período de 4 anos (duração do mandato do executivo), não encontramos aí qualquer projecto relevante para mobilizar os Marvanenses e contribuir decisivamente para o desenvolvimento económico e social do concelho. É nossa opinião que as prioridades aí referenciadas não correspondem às necessidades mínimas da nossa população e que se formos por esse caminho de pensar pouco e planearmos menos, chegaremos ao fim deste período, tão ou mais atrasados do que do que já estamos em relação a outros concelhos. -----

A única excepção a este marasmo, continua a ser a candidatura ou recandidatura de Marvão a Património Mundial. Mas a julgar pelas e lentas iniciativas que este executivo tem tido, dificilmente lá chegaremos, senão vejamos: Em 4 anos todos os "objectos aéreos" sobre Marvão lá continuam, os esgotos continuam a correr a céu aberto nas encostas (veja-se o caso do tanque do areeiro) onde os turistas que nos visitam têm de tapar o nariz; e se olharmos mais para baixo, veremos o estado de degradação ambiental em que se encontra as nossas linhas de água, poderemos concluir que só seremos aceites pela UNESCO, como tal denominação, se eles decidirem através de imagens virtuais. -----

Depois, e de acordo com o nosso programa, pensamos que se trata de um erro estratégico de palmatória, continuar a apostar tudo nesse projecto. O concelho necessita com urgência de um modelo de desenvolvimento integrado das diversas áreas que passam pelo apoio de projectos às pequenas e médias indústrias, à agricultura e turismo, onde as parcerias com os particulares e os privados sejam uma realidade a não meros exercícios de intenções e retóricas, tão ao gosto do executivo. -----

Em nossa opinião é urgente avançar com os seguintes projectos: -----

- Adquirir terrenos e dotá-los de infra-estruturas básicas, para pequenas industriais (a norte e a sul do concelho). -----

- Criar um gabinete técnico de apoio às diversas áreas de desenvolvimento do concelho. -----

- Apoiar efectivamente os nossos agricultores e as suas associações (não se esqueçam que em todas as Assembleias ouvimos os agricultores queixarem-se da falta de apoio à sua Associação, mesmo em coisas de banal resolução). -----

- Criar Bolsas de Estudo para jovens que se queiram radicar no concelho e estabelecer com eles protocolos de colaboração (Foi assim que o saudoso Sargento Paz conseguiu fixar aqui alguns profissionais, em que o concelho tinha graves carências). -----

- Fazer a aquisição de terrenos para lotes habitacionais, e investir na habitação social para os mais carenciados, como forma de fixar a população do concelho. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

- Passar com urgência do papel ás obras de uma cobertura de todo o concelho da rede de saneamento básico. É urgente a construção de uma ETAR que dê resposta à degradação ambiental da parte norte do concelho. (O que se passa em Santo António das Areias e Beirã é um atentado à natureza, aos seus habitantes e um grave risco para a saúde pública). -----
Quanto à apreciação do "Orçamento 2002" e respectivo "Plano de Investimentos", da compensação que fizemos com os apresentados nos últimos anos, a nossa opinião é que: "Em Marvão nada de novo..." Isto é, mais uma vez não passa de um mero documento de intenções, sobretudo na área de investimentos. E quando o avaliarmos daqui a um ano no Relatório da Contas de 2002, verificaremos que este apenas representará, no máximo, 1/3 dos investimentos que agora e aqui são orçamentados. O resto será um mero exercício de gestão corrente. -----

Um orçamento quer-se realista e rigoroso. Mas analisemos o que se passou nos últimos anos nos orçamentos respectivos (Fonte: Actas fornecidas pelos serviços da Autarquia):-----
Em 1999, os investimentos foram de cerca 226 000 contos (menos de 100 000 contos que no ano de 1998 quando se trabalhou com o orçamento herdado do executivo anterior). -----
Em 2000, o orçamento prometeu 860 000 contos, investiram-se 280 000 contos (32% do previsto). -----

Em 2001, orçamentaram-se cerca de 900 000 contos, investiram-se cerca de 300 000 contos (33% do previsto). -----

Analisando a evolução destes dados, alguém nesta assembleia acredita que em 202 se vai investir cerca de 1 milhão de contos (5000 000 €). -----

Se tivéssemos um Orçamento de Investimentos realista, alguém aqui acredita, que de um ano para o outro, se passa de 300 000 contos para 1 milhão de contos. -----

É por esta razão que a coligação "Por Marvão" considera os documentos aqui apresentados "meros instrumentos de intenções" e com os quais não podemos estar de acordo, porque nos enganam a nós todos. -----

Sobre a apreciação na especialidade do Plano de Investimentos e Orçamento 2002, passaremos a fazer uma breve análise dos objectivos e verbas apresentadas e deixamos as seguintes questões: -----

1- Desenvolvimento económico: -----

- Investimento na aquisição de terrenos para loteamentos industriais: 2000 contos (Só se for para uma garagem). -----

Ou não será uma prioridade do concelho, como afirmou aqui à cerca de 1 ano, o então Sr. Deputado do CDS/PP, Dr. Baeta (Acta da reunião realizada no dia 30 de Abril de 2001).-----

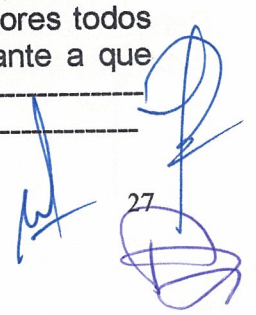
- Onde está o orçamento do projecto de "apoio a parceria" aos produtos regionais de denominação "maruam", aqui referenciado pelo Sr. Presidente do executivo, na assembleia de 22/02/2002 e que iria contribuir para um desenvolvimento efectivo da agricultura, industria, e simultaneamente, publicitar o nome "Marvão" e o seu concelho?-----

2- Habitação e urbanismo: -----

- Investimento na aquisição de terrenos para loteamentos habitacionais: 500 contos/2 500 € (só se for um quintal? E muito pequeno).-----

Onde estão a ser investidas as verbas provenientes das vendas dos lotes dos Bairros dos Outeiros e da Portagem, adquiridos pelo executivo anterior? Não seria uma boa política de investimentos a sua utilização para adquirir novos terrenos? Não foram os anteriores todos vendidos e ficaram muitos jovens em lista de espera, devido ao preço exorbitante a que foram vendidos e de como foram vendidos? -----

3 - Acção social -----



27

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

Será que nesta Assembleia alguém concorda com a distribuição de subsídios, proposta nestes documentos? -----

Então subsidiar todos por igual (1 000 contos), sem ter em conta os resultados ou critérios é política social? Ou será uma esmola? -----

Então prestar cuidados assistenciais a 5 ou 80 utentes é a mesma coisa? -----

Já agora, alguém nos pode informar qual a verba atribuída em 1997 a cada uma das Instituições Sociais, agora contempladas neste Orçamento? -----

Será que este orçamento para além de pouco rigoroso, irrealista, também é injusto?-----

4 – Cultura, desportos e Tempos livres-----

A piscina (Tanque de 16,7 m) de Santo António das Areias, que faz parte dos Planos de actividade desde 1999, será que vai arrancar em 2002? E os valores do seu orçamento serão de 1998:130 000 contos??? -----

Pavilhão Gimnodesportivo Municipal. Finalmente uma boa noticia. A obra de maior investimento deste PPI. Sr. Presidente não nos faça um “Mini Ginásio”, mesmo que demore muito tempo a construir? -----

5 – Educação -----

Beneficiação do Edifício da REFER na Beirã para pólo universitário da Universidade de Évora: 2 000 contos (10 000 €) mas até 2005? Não brinquem com a população da Beirã, eles não merecem e o nosso concelho também não. -----

Por fim, e numa análise global, alguém acredita nesta Assembleia que nos próximos 4 anos (2002-2005), no concelho de Marvão, se fará um investimento de quase 17,5 milhões de euros (3,5 milhões de contos)? -----

Nós deputados da Coligação “Por Marvão”, não acreditamos. E também não acreditamos que os projectos considerados prioritários e propostos nestas opções sejam aqueles que melhor sirvam os interesses dos Marvanenses, que contribuem para a evolução do concelho e para resolver os muitos problemas/necessidades, que todos nós que aqui vivemos e trabalhamos temos. Por tudo isto, votamos contra a aprovação destes documentos provisionais.”-----

PONTO N.º 4

ASSUNTOS DIVERSOS

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal para esclarecer que, aquando dos convites efectuados a pessoas do Concelho para integrarem os Corpos Gerentes da Associação de Bombeiros Voluntários de Marvão, ele próprio tentara telefonar variadas vezes ao Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes a fim de o convidar para o efeito, mas, e apesar de todas as tentativas, não conseguira entrar em contacto com ele. -----

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes mencionou que em Espanha existe uma localidade com as mesmas características de Marvão que já fôra candidata a Património Mundial cinco vezes sem nunca conseguir este objectivo, pelo que não acredita muito que Marvão o possa ser a médio prazo. -----

O Sr. Prof. Paulo António Estorninho Mota referiu que a Candidatura de Marvão a Património Mundial não é um projecto de alguns, mas deve ser um projecto de todos. -----

O Sr. Enfermeiro João Francisco Pires Bugalhão referiu que, aquando das Comemorações do 25 de Abril, deveria ser dada a palavra a todas as forças políticas. -----

Referiu ainda que Portugal não apresentara candidaturas ao INTERREG III, ao contrário de Espanha, que se antecipara e conseguira ficar com a maioria das verbas disponíveis. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

30-04-2002

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para informar que a Câmara Municipal de Marvão está há vários anos envolvida em candidaturas a este programa comunitário, como por exemplo, no projecto "Por Terras Raianas".

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para reforçar a importância do poder local, principalmente a partir do 25 de Abril.

ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO:

Pediu a palavra o Sr. Caetano Lagarto, dos Alvarrões, para dizer que no Carnaval, na Páscoa e no fim de semana passado, faltou a água naquela localidade.

Seguidamente o Sr. António Batista reforçou esta afirmação dizendo que esta situação se arrasta já há alguns meses.

O Sr. Presidente da Câmara disse não saber quais as razões deste problema, mas que iria averiguar o assunto.

O Sr. António João Rodrigues Raposo, da Portagem perguntou ao Sr. Presidente se a estrada da Ponte Velha a Santo António das Areias iria ficar no estado em que se encontrava agora.

O Sr. Presidente da Câmara informou que o empreiteiro colocaria outro tapete naquela estrada.

O Sr. João Carlos Anselmo perguntou se havia alguma possibilidade de a piscina que se vai construir em Santo António das Areias vir a ter 25 metros.

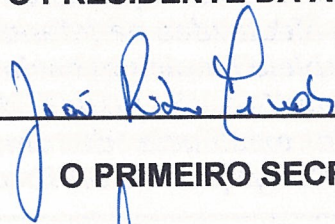
O Sr. Presidente informou que esse era um assunto encerrado, conforme já tinha sido largamente discutido naquele Órgão.

APROVAÇÃO EM MINUTA

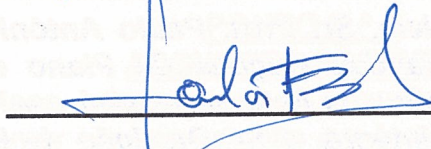
Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião.
Eram 00,30 horas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



O PRIMEIRO SECRETÁRIO,



O SEGUNDO SECRETÁRIO,

